



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

Proposta de Texto Final

PJR 909/XIV/2 (BE) - Recomenda ao Governo a implementação urgente de medidas para a despoluição e recuperação ambiental da bacia hidrográfica do rio Nabão; **PJR 918/XIV/2 (PS)** - Recomenda ao Governo que assegure a despoluição do rio Nabão; **PJR 981/XIV/2 (PEV)** - Pela Defesa e Proteção do Rio Nabão; **PJR 1142/XIV/2 (PCP)** - Contra a poluição do Rio Nabão; **PJR 1186/XIV/2 (CDS/PP)** - Recomenda ao Governo que tome todas as medidas urgentes e necessárias com vista à resolução da poluição no rio Nabão e **PJR 1258/XIV/2 (PSD)** - Proteger o rio Nabão, reduzir a poluição e recuperar os ecossistemas

Recomenda ao Governo a implementação urgente de medidas para a despoluição e recuperação ambiental da bacia hidrográfica do rio Nabão

A Assembleia da República resolve, nos termos dos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 - Tendo em conta a escalada de episódios no rio Nabão, cada vez mais graves e recorrentes, tome as medidas urgentes e necessárias e garantir que os mesmos não voltam a colocar em causa os recursos hídricos da região, através da promoção do adequado apuramento das fontes poluição, da articulação entre as entidades relevantes e/ou competentes nesta matéria, e da responsabilização dos infratores;
- 2 - Promova medidas que visem encontrar financiamento para a despoluição da bacia hidrográfica, em colaboração com as autarquias locais, na perspetiva da viabilização dos investimentos nas infraestruturas necessárias para evitar que o Nabão continue a ser frequentemente contaminado por efluentes pecuários, industriais e domésticos, nomeadamente:
 - a) Providencie, com urgência, dotação financeira suficiente para a reabilitação e correção do funcionamento das estações de tratamento de águas residuais do Alto Nabão e de Seiça, e respetivos emissários;
 - b) Crie condições, disponibilizando apoios às autarquias e à empresa intermunicipal, para construção e reabilitação de estações de tratamento de águas residuais para o tratamento e rejeição de efluentes e para que se realizem os investimentos necessários para melhoria



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

- da rede de saneamento, para modernização, e requalificação e ampliação da rede de saneamento de águas residuais e pluviais dos aglomerados urbanos de Tomar e Ourém;
- 3 - Desenvolva um plano anual de inspeções incidindo em pontos críticos de poluição ao longo da rede hidrográfica, com especial incidência sobre o setor industrial e agropecuário;
 - 4 - Garanta a necessária fiscalização, aumentando a frequência e a eficácia das ações inspetivas às unidades industriais da região, designadamente as da indústria pecuária e da transformação de azeite, conhecidas pela emissão de descargas ilegais nas linhas de água da bacia hidrográfica do rio Nabão;
 - 5 - Garanta o reforço dos meios de monitorização da qualidade das águas de modo a garantir um bom estado ecológico da bacia hidrográfica do Nabão;
 - 6 - Desenvolva e implemente um plano de ação para a despoluição e recuperação ambiental da bacia hidrográfica do rio Nabão, em articulação com todas as entidades públicas relevantes, como a Agência Portuguesa do Ambiente, os municípios e as freguesias afetadas, bem como com representantes dos movimentos de cidadãos e associações de defesa do ambiente;
 - 7 - Garanta o reforço de meios humanos, técnicos e financeiros das entidades competentes em matéria de monitorização, inspeção e fiscalização ambiental na bacia hidrográfica do rio Nabão, por forma a identificar e a erradicar a emissão de descargas ilegais de efluentes e a pôr fim à impunidade dos agentes poluidores do rio Nabão e dos seus afluentes;
 - 8 - Apoie as autarquias locais na valorização do património ambiental, cultural, histórico e paisagístico do rio Nabão;
 - 9 - Promova ações de recuperação ambiental, de restauro de habitats ripícolas e de valorização paisagística;
 - 10 - Incentive a concretização de ações de sensibilização e comunicação ambiental, envolvendo as comunidades e em especial as escolas sobre a importância da preservação do rio Nabão.

Aprovada em 26 de maio de 2021

O Presidente da Comissão,

(José Maria Cardoso)